

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 15 de outubro de 2020 às 07h35
Seleção de Notícias

Correiobraziliense.com.br | BR

Pirataria

Anvisa alerta para falsificação de remédios brasileiros no exterior 3

SAÚDE | AGÊNCIA BRASIL

G1 - Globo | BR

Marco regulatório | INPI

UFMG é a quarta em pedidos de patentes no Brasil 4

UOL Notícias | BR

Patentes

Em carta, mil especialistas criticam Brasil por postura sobre patentes 5

JAMIL CHADE | JAMIL CHADE

Notícias FIESP/CIESP | SP

Marco regulatório | INPI

Webinar Blockchain e propriedade intelectual: proteção, rastreabilidade de produtos e combate à contrafação 7

Portal iG | BR

Direitos Autorais

SBT perde na Justiça por usar música indevidamente; funkeiro será ressarcido 8

GENTE

Fator Brasil - Online | BR

ABPI | Luiz Edgard Montauray Pimenta

Mountauray Pimenta abrirá o 40º Congresso Internacional da ABPI 9

Negócios em Foco Online | RJ

ABPI

ABPI premiará melhor patente contra o covid-19 10

Anvisa alerta para falsificação de remédios brasileiros no exterior

SAÚDE

De acordo com a **Anvisa**, não há nenhuma evidência de comercialização desses produtos falsificados no Brasil postado em 14/10/2020 18:53

(crédito: Agencia Brasil/Arquivo)

A **Agência** Nacional de Vigilância Sanitária (**Anvisa**) informou nesta quarta-feira (14) que recebeu do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco (Lafepe) um comunicado sobre a utilização indevida no exterior da marca da empresa nas embalagens de dois medicamentos. Os produtos são o venatox e o enzelua 160 mg.

"Além de não serem fabricados pelo Lafepe, esses medicamentos não possuem registro na **Anvisa**, tratando-se de um caso inequívoco de **falsificação**", afirmou a agência reguladora.

De acordo com a **Anvisa**, não há nenhuma evidência de comercialização desses produtos falsificados no Brasil. A agência reguladora não informou em que tipo de tratamento teriam sido utilizados os medicamentos.

O informe foi divulgado para alertar população e distribuidores de medicamentos sobre a **falsificação**. Caso os remédios sejam encontrados, a **Anvisa** pede que o consumidor entre em contato para realizar denúncia junto à Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária para a adoção das medidas cabíveis.

Tags **anvisa** Lafepe Saúde

Agência Brasil

UFMG é a quarta em pedidos de patentes no Brasil

1 de 2;Número de patentes da UFMG por área desde 1992. - Foto: Divulgação/UFMG

Número de patentes da UFMG por área desde 1992. - Foto: Divulgação/UFMG

Com 61 pedidos de patentes em 2019, a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) está em 4º lugar no ranking nacional que classificou 50 instituições.

A lista, que foi divulgada pelo **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial (**INPI**), reúne as entidades de ensino superior e empresas de todo o país.

Na primeira posição da lista está a Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Em segundo lugar, aparece a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e, em terceiro, a Universidade Estadual Paulista (Unesp).

O diretor da Coordenadoria de Transferência e **Inovação** Tecnológica (CTIT), núcleo da UFMG responsável por gerir e proteger as tecnologias criadas na universidade, professor Gilberto Medeiros, disse que os dados divulgados pelo **INPI** ajudam a entender quem está depositando as **patentes** e contribuindo para o desenvolvimento do Brasil.

"Vimos empresas estrangeiras fazendo o depósito apenas para lucrar, enquanto empresas brasileiras não ocupam este espaço. Os maiores depositantes no país são as universidades, o que mostra certa precariedade da industrialização. Devemos focar não na quantidade, mas sim na transferência para a demanda do mercado", disse Medeiros.

UFMG apresenta duas patentes para teste sorológico

da Covid-19

A UFMG já depositou 1130 patentes desde o ano de 1992. Desse total, 107 foram transferidas ao mercado. A área com maior depósito é de **biotecnologia**.

"Um dos principais desafios das universidades é tirar as **patentes** das prateleiras e fazer com que essas tecnologias gerem bem-estar para a sociedade, já que, embora as universidades pesquisem, é o mercado quem cuida da produção", disse Medeiros

2 de 2;Número de patentes por ano - Foto: Divulgação/UFMG

Número de patentes por ano - Foto: Divulgação/UFMG

O que é patente?

De acordo com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), a **patente** é um documento formal, expedido por uma repartição pública, por meio do qual se conferem e se reconhecem direitos de propriedade e uso exclusivo para uma invenção descrita amplamente.

Ainda segundo o Sebrae, a invenção precisa se enquadrar em uma das seguintes naturezas e modalidades:

O que pode ser patenteado:

Vejas vídeos sobre as novidades da vacina contra Covid-19:

20 vídeos

Em carta, mil especialistas criticam Brasil por postura sobre patentes

JAMIL CHADE

Mais de mil pesquisadores, ativistas, médicos, professores e membros da sociedade civil assinam uma carta criticando a "omissão" do governo diante do debate sobre **patentes** de remédios, vacinas e testes contra a covid-19. O documento será submetido ao Itamaraty e irá declarar o apoio das entidades e especialistas a um projeto de indianos e sul-africanos de sugerir a suspensão de propriedade intelectual de produtos para combater a pandemia.

Nesta quinta-feira, na Organização Mundial do Comércio, a proposta da Índia e da África do Sul começará a ser debatida. O projeto prevê a suspensão de todos os direitos de propriedade intelectual sobre todos os produtos que possam ajudar o mundo a lutar contra a covid-19. Mas, depois de 20 anos de uma liderança na questão de acesso a remédios, o governo brasileiro optou por não se aliar à proposta, conforme a coluna revelou.

O Itamaraty planeja fazer um discurso durante o encontro. Mas, enquanto as reuniões oficiais não começam, a pressão sobre o governo cresce. Numa carta, mais de 50 entidades e 1,1 mil especialistas brasileiros declaram seu apoio ao projeto de suspensão de patentes, se distanciando da postura do governo.

Entre as personalidades que assinam a carta estão Antonio José de Cerqueira Antunes, ex-secretário-geral da ALADI, Eleonora Menicucci, professora titular da Escola Paulista de Medicina e ex-ministra de Políticas para as Mulheres, Leonardo Boff, Jorge Bermudez, membro do Painel de Alto Nível do Secretário-geral das Nações Unidas em acesso a medicamentos, Reinaldo Guimarães, ex-secretário de Ciência e Tecnologia, Renata Lebre La Rovere, professora do Instituto de Economia da UFRJ e dezenas de outros.

"O acesso a vacinas, medicamentos, diagnósticos e

outras tecnologias em saúde é um direito humano universal, mas sua realização tem sido repetidamente impedida por barreiras de propriedade intelectual, que tornam essas tecnologias artificialmente escassas e caras", disseram.

"Historicamente, o Brasil tem assumido posições de liderança na denúncia dos prejuízos sociais resultantes dos monopólios conferidos mediante a aplicação das regras do Acordo sobre Aspectos dos Direitos de **Propriedade** Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, em inglês) da Organização Mundial do Comércio (OMC). Somos mundialmente reconhecidos por termos desempenhado um papel fundamental na defesa dos interesses das populações do Sul Global na negociação de salvaguardas para a proteção da saúde pública, em especial no enfrentamento da epidemia de HIV/Aids", alertam.

Para o grupo, no contexto da pandemia do novo coronavírus, o dano aos países do Sul é novamente escancarado. "51% das doses de vacinas em desenvolvimento contra a Covid-19 já foram compradas por países ricos, onde vivem apenas 13% da população mundial. Além disso, no caso do medicamento remdesivir, usado para tratar casos graves, mais de 50% da população mundial está excluída do acesso a versões de baixo custo, inclusive os 10 países mais populosos da América do Sul, dentre eles o Brasil", indicaram.

Para os especialistas, portanto, a proposta da Índia e África do Sul é uma "resistência a este injusto cenário".

"Ao possibilitar a não aplicação destas regras de propriedade intelectual, tal iniciativa visa a potencializar o acesso da população mundial a todos os tipos de tecnologias que venham a ser utilizadas no combate ao

Continuação: Em carta, mil especialistas criticam Brasil por postura sobre patentes

novo coronavírus", disseram.

"Esta proposta pode impactar positivamente o curso da pandemia e poupar incontáveis vidas mundo afora", apostam.

O grupo, porém, lamenta que a iniciativa não é apoiada pelo Brasil. "Apesar de sua evidente importância, a iniciativa não conta com o apoio do Estado brasileiro, cuja omissão tem sido lamentavelmente sentida e pode gerar consequências graves para diversas populações em risco -- incluindo a brasileira", apontam.

"No entanto, a luta do Brasil em defesa do direito à saúde nunca esteve restrita às esferas governamentais. Ela é fruto da mobilização de sua gente e se insere na longa história de resistência dos povos do Sul Global. A subserviência de autoridades tran-

sitórias e a sujeição do interesse público ao poder econômico, portanto, não passarão de uma triste exceção em nossa caminhada", denunciam.

"Sendo assim, apesar do comportamento negligente e contraditório dos atuais ocupantes das instâncias de poder em nosso país, nós, indivíduos e organizações da sociedade civil brasileira, manifestamos nosso mais vigoroso apoio à proposta de suspensão dos direitos de propriedade intelectual sobre tecnologias em saúde utilizadas no combate à Covid-19 e clamamos os Estados-membros da OMC, bem como toda a comunidade global, a se juntarem em apoio à proposta da Índia e da África do Sul na defesa da saúde de todos os povos", completam.

Jamil Chade

Webinar Blockchain e propriedade intelectual: proteção, rastreabilidade de produtos e combate à contrafação



Nos últimos anos, diferentes organizações internacionais e escritórios de propriedade intelectual se empenharam para moldar e fornecer a futura infraestrutura antifalsificação construída com base na tecnologia blockchain.

Em parceria com a Fiesp, o IP Key Latin America e o **Inpi** unem esforços para estender essa ação à América Latina, por meio de uma ação multisetorial e uma discussão administrativa sobre a aplicabilidade do blockchain nos processos de proteção e fiscalização dos direitos de **propriedade** intelectual no Brasil e nas Américas.

Quer fazer parte dessa discussão e entender como essa tecnologia pode ser uma virada de jogo na gestão, defesa e aplicação desses direitos? Confira a programação completa do webinar Blockchain e Propriedade Intelectual.

Faça sua inscrição gratuitamente neste link.

PROGRAMAÇÃO

10h - Abertura / Welcome

10h20 - O que é tecnologia blockchain?

10h40 - O uso do blockchain e as patentes

11h - O uso de blockchain para a proteção da **propriedade** Intelectual

11h20 - Experiências internacionais: como as empresas líderes têm usado o blockchain na cadeia de suprimentos e no combate à contrafação

11h40 - Mesa Redonda: A incorporação do blockchain no Brasil e as estratégias de Propriedade Intelectual na União Europeia

12h10 - Perguntas e Respostas

*A realização deste evento é uma parceria da Fiesp com a Euipo. As inscrições serão realizadas diretamente pela Euipo e os dados coletados dos inscritos têm apenas a finalidade de viabilizar a respectiva participação, incluindo eventuais comunicações acerca deste evento.

Realização: IP Key, **Inpi**, Fiesp, Euipo

SBT perde na Justiça por usar música indevidamente; funkeiro será ressarcido

GENTE

Recentemente **MC Léozinho** teve ganho parcial em uma batalha contra o **SBT** por suposto uso indevido do termo " **Se Ela Dança, Eu Danço** ", nome de um programa de 2011. A decisão foi da 3ª Turma do STJ.

Demitido do SBT, Moacyr Franco revela mágoa: "Uma grande gafe, tenho pena deles" SBT faz grande mudança no "Esquadrão da Moda" e apresentadores perdem contrato Depois de 9 anos no SBT, Rachel Sheherazade é dispensada pela emissora

Segundo os documentos, o **funkeiro** alega que a emissora, sem autorização, teria usado parte de sua música **Ela Só Pensa em Beijar**, sucesso de 2004, para batizar o programa. O músico será ressarcido em R\$ 20 mil.

Em decisão por meio de uma videoconferência na

tarde desta terça-feira (13), foi proclamado por unanimidade a negativa do provimento do recurso especial ao **SBT** e foi dado parcial provimento ao recurso do músico.

De acordo com o juiz, fica fixado em R\$ 20 mil o valor para dano patrimonial pelo uso da expressão. A emissora também foi condenada ao pagamento de R\$ 3.235 multiplicados pelo número de programas em que o **SBT** utilizou a canção (o total será arbitrado em liquidação de sentença).

Segundo o STJ, cabe recurso pelo lado do canal. O prazo para isso só começa após o acordão ser publicado. Procurado, o **SBT** diz que "não houve violação a **direitos** autorais, sendo que a demanda decorre de equívoco da editora na gestão da música". A emissora comenta ainda que irá recorrer.

Mountaury Pimenta abrirá o 40º Congresso Internacional da ABPI

O sócio do escritório Montauray, Pimenta, Machado & Vieira de Mello e atual presidente da Associação Brasileira de Propriedade Intelectual (**ABPI**), **Luiz Edgard Montauray Pimenta**, abrirá o 40º Congresso Internacional da Associação, de 19 a 22 de outubro. Mountaury Pimenta participará da plenária inaugural onde serão debatidas as perspectivas da retomada econômica no Brasil. O evento também contará com a participação de 18 advogados do escritório em painéis e debates sobre o papel da propriedade intelectual na transformação digital.

Entre os temas em destaque estão: Combate à pirataria online; Marca de alto renome Qual abrangência da proteção especial do artigo 125 da LPI?; Concorrência desleal nas plataformas digitais; Trade Dress e outros atos confusórios; Emendas em pedidos de patentes; Invenções implementadas por programas de computador; Estratégia de **propriedade** intelectual; Análise de contratos pelo **INPI** e a lei da liberdade econômica; Proteção de Dados: a situação no Brasil e uma análise comparativa internacional, entre outros. Inscrições pelo site www.congresso.abpi.org.br

ABPI premiará melhor patente contra o covid-19



concedida junto ao **INPI** (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) relacionados à prevenção ou tratamento da Covid-19.

O prêmio, que tem o apoio do **INPI**, será entregue de forma virtual. O vencedor ganhará isenção de mensalidade na **ABPI** durante um ano.

Mais informações: abpi.org.br

ABPI premiará melhor invenção contra o covid-19

A **ABPI** - Associação Brasileira da Propriedade Intelectual vai entregar, no próximo dia 22 deste mês, o prêmio Patente do Ano, que, em sua primeira edição, contemplará o pedido de patente para prevenção ou tratamento da Covid-19 junto ao **INPI** - Instituto Nacional da Propriedade Industrial. A premiação será feita no encerramento do XXXX Congresso Internacional da Propriedade Intelectual, que ocorrerá de 19 a 22 de outubro deste ano.

O objetivo é premiar o trabalho de profissionais e empresas que reconhecem a importância da **Propriedade** Intelectual e buscam proteção no Brasil de suas criações. A avaliação dos inventos pela Comissão Julgadora considerará: o potencial para geração de benefícios sociais (35%), o impacto ambiental (15%), o potencial para geração de benefícios econômicos (30%), a internacionalização da proteção (10%) e a participação de inventores brasileiros (10%).

Concorrem ao prêmio pessoas físicas ou jurídicas que tenham um pedido de patente deferido ou patente

Índice remissivo de assuntos

Pirataria

3

Inovação

4

Marco regulatório | INPI

4, 7, 9, 10

Patentes

4, 5

Propriedade Intelectual

5, 7, 9, 10

Direitos Autorais

8

ABPI

9, 10

ABPI | Luiz Edgard Montaury Pimenta

9